
Termo de Aditivo Contratual

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 que entre si celebram o Município de Timon - MA e a empresa R&P Terceirização e Serviços Ltda, para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon - MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração **Wilma Freitas Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 823.532.803-82, nomeada pela Portaria nº 033/2025-GP, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a **empresa R&P Terceirização e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.160/0001-08, sediada na Rua Itaquice, nº 36, Bairro Calhau, São Luís - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representado por **Romero Ricardo Almeida Rodrigues**, brasileiro, portadora do RG nº 109090799-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 630.702.437-20, resolvem aditar o Contrato nº 006/2023, na forma de direito, segundo cláusulas e condições adiantes arroladas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do **Contrato nº 006/2023**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

Cláusula Segunda – Da Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O Contrato nº 006/2023 passa a vigorar por mais 02 (dois) meses, a contar da assinatura do presente termo, e/ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação.

Cláusula Quarta – Da Fundamentação

Cláusula Quinta – Da Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para pagamento da prestação de serviços de mão-de-obra do Contrato de Locação nº 006/2023, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios de Município

Projetos/Atividades: 2036 – Manutenção da Secretaria Munic. de Administração e Gestão de Pessoal

Elemento de despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

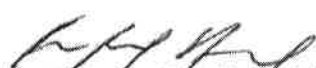
Timon - MA, 02 de maio de 2025.


Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Munic. de Administração e

Gestão de Pessoal

CONTRATANTE


Romero Ricardo Almeida Rodrigues

Representante Legal da empresa

R&P Terceirização e Serviços Ltda

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Aylla Virginia Cunha Moreira
CPF nº: 654.164.653/87

Nome: Carolina de Sousa Lima Sousa de Jesus
CPF: 640.345.423/49

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0445/2025-GP DE 29 DE ABRIL DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **GEYSON COSME DA SILVA SOUSA** do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

PORTARIA Nº 0446/2025-GP DE 02 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO PEDRO DE SOUZA FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 0447/2025-GP DE 02 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0448/2025-GP DE 02 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KELRISON DE SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deste Município.

SEMAG**Portaria nº 017/2025 – GAB.SEC Timon-MA, 02 maio de 2025.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, c/c inciso VIII do Art. 131 e inciso II do art. 133 da Lei Municipal nº 1299/2004, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 01266/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDSON CAMPELO DE VASCONCLEOS JÚNIOR**, matrícula nº 22237-4, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, referente ao quinquênio, no período de 05/05/2025 a 05/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoa, Timon-MA, 02 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Portaria nº 033/2025-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023****FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/1993.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG**CNPJ Nº 06.115.307/0001-14****CONTRATADO:** MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA**CNPJ Nº 10.675.963/0001-49**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023 passa a vigorar por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente termo, e/ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG - **Fonte de Recurso** – 1.500.00 – Recursos Próprios – **Elemento de Despesa** – 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 310.760,55 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023****FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, Inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/1993.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG**CNPJ Nº 06.115.307/0001-14****CONTRATADO:** R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº 02.960.160/0001-08**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023 passa a vigorar por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente termo, e/ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG - **Fonte de Recurso** – 1.500.00 – Recursos Próprios – **Elemento de Despesa** – 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 402.792,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Terceiro Aditivo ao Contrato nº 040/2023.****Processo Administrativo nº 0371/2023.****Pregão Eletrônico nº 007/2023.****Fundamentação:** Lei nº 8.666/2023

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2023 por mais 02 (dois) meses.

Objeto: prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas desta Secretaria e suas unidades.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ Nº 02.422.952/0001-29.

Contratada R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 02.960.160/0001-08

Data de Assinatura: 30 de abril de 2025. Signatários pela Contratante – Gideão Santes Machado; Pelo Contratado – Romero Ricardo Almeida Rodrigues.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Terceiro Aditivo ao Contrato nº 039/2023.****Processo Administrativo nº 0371/2023.****Pregão Eletrônico nº 007/2023.****Fundamentação:** Lei nº 8.666/2023

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2023 por mais 02 (dois) meses.

Objeto: prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas desta Secretaria e suas unidades.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED CNPJ Nº 02.422.952/0001-29.

Contratada: MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 10.675.963/0001-49.

Data de Assinatura: 01 de maio de 2025. Signatários pela Contratante – Gideão Santes Machado; Pelo Contratado – Elieide Campelo Bastos Ribeiro.